

**PODER JUDICÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOMAZINA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE TOMAZINA – PROJUDI**

AUTOS Nº0000346-67.2021.8.16.0171

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025), nesta cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo MM.º Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos **autos nº346-67.2021.8.16.0171**, em que é deprecado **FRANCIOLY BENEJAN RIBEIRO DE OLIVEIRA**, dirigi-me nesta data ao endereço indicado, e aí sendo, às 18h00min, após as formalidades legais, procedi à avaliação, que recaiu no(s) bem(s):

- (01) uma bomba medidora para combustíveis líquidos, marca GILBARCO DO BRADIL EQUIPAMENTOS, modelo PRO – 2, série HG 1353 A/B, fabricação 2000, vazão 75l.

Bem avaliado em: R\$2.500,000 (dois mil e quinhentos reais).



OFICIAL DE JUSTIÇA
Thiago Alferes Rover
Mat. 14.830

